LEI Nº 3.242, de 06 de maio de 2020.

Publicado no mural da PMJN em 06/05/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 588.982,14 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária e repasse emergencial do Sistema Único de Saúde (SUS) para enfrentamento do coronavírus, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de maio de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de maio de 2020.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ABERTURA DE PROGRAMA/AÇÃO

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEM. DE DESPESA	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 52.292,11

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEM. DE DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 68.636,11
	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 408.053,92

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEM. DE DESPESA	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 30.000,00

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEMENTO DE DESPESA	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 30.000,00

TOTAL SUS		**R$ 180.928,22**
TOTAL PROPRIO		**R$ 408.053,92**
TOTAL		**R$ 588.982,14**

ANEXO II

FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Repasse do SUS	
Enfrentamento da emergência de saúde - nacional	180.928,22

Anulação de dotações:	
023101.0412300161.003	408.053,92

TOTAL	**588.982,14**